



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Escola de Direito, Turismo e Museologia

Colegiado do Curso de Direito



## PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina				Código	
DIREITO PENAL I				DIR 531	
Departamento			Unidade		
DEPARTAMENTO DE DIREITO			EDTM		
Carga Horária Semanal	Teórica	Prática	Nº de Créditos	Duração/Semana	Carga Horária Semestral
	04	00	04	15	60

### EMENTA

Teoria Geral do Direito Penal. Direitos Fundamentais e Direito Penal (Princípios). Da Norma e da Lei Penal. Teoria do Crime. Conduta. Tipicidade. Ilicitude. Culpabilidade. Erro Jurídico-Penal.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE 1 Direito Penal Síntese histórica; Conceito e denominação; Função; Fontes do Direito Penal; Relações com as outras ciências jurídicas e outros ramos do Direito. UNIDADE 2 Aplicação da Lei Penal Princípio da reserva legal; Norma penal; Conceito; Características; Classificação. Concurso ou conflito aparente de normas; Norma penal em branco; Interpretação da lei penal: objetivo e espécies; Integração da Lei Penal: Art. 4º da LICC; Analogia e interpretação analógica; Os costumes e os princípios gerais do Direito; A Lei Penal no tempo: Princípios: geral, retroatividade, irretroatividade; ultratividade, *abolitio criminis*, *novatio legis* incriminadora, *in mellius* e *in pejus*; Tempo do crime; A Lei Penal no espaço: Teorias; Territorialidade e extraterritorialidade; Lei excepcional e temporária; Lugar do crime; Sentença penal estrangeira. UNIDADE 3 O Crime Conceitos material e formal; Teorias do crime: posições das doutrinas clássica e moderna; Pressupostos ou requisitos; Das formas de conduta: ação ou omissão; Teorias da ação; Objetos jurídico e material; Sujeitos ativo e passivo; Tipos subjetivo e objetivo; Crime e contravenção; Crime instantâneo e permanente; Crimes comuns, próprios e de mão própria; Crimes simples e complexo; Crimes comissivos, omissivos próprios e impróprios; Agente garantidor; Crimes de mão própria; Fato típico: do resultado, jurídico e naturalístico; Crimes de dono, de perigo, materiais, formais e de mera conduta. UNIDADE 4 Relação de Causalidade Conceito; Teorias; Causas e concausas; Interrupção do nexa causal; Causas absoluta e relativamente independente; Causas anteriores, concomitantes e supervenientes; Imputação Objetiva do resultado. Tentativa; *Iter criminis*: Fases; Distinção entre atos preparatórios e executórios; Formas; Crime falho. Consumação e exaurimento: Conceitos; Desistência voluntária e arrependimento eficaz; Arrependimento posterior; Crime impossível; Caso fortuito. UNIDADE 5 Tipicidade Tipo penal: conceito, estrutura, características, elementos, espécies do tipo penal; Elementares e circunstâncias agravantes, atenuantes, causas de aumento e diminuição e qualificadoras; Teorias da relação; Teoria da adequação social; Princípio da insignificância; Tipo objetivo e subjetivo; Princípio da reserva legal; Adequação típica direta e indireta; Atipicidade absoluta e relativa; Conflitos ou concursos aparentes de tipos ou de normas penais: Especialidade; Subsidiariedade; Consunção; Alternatividade; Tipo doloso; Espécies de dolo; Tipo culposo; Espécies de culpa. UNIDADE 6 Ilicitude. Ilicitude formal e material; Exclusão da ilicitude: Conceito; Discriminantes legais; Discriminantes supralegais; Estado de necessidade: conceito, natureza, fundamento jurídico, requisitos; Excesso no estado de necessidade; Legítima defesa: conceito, natureza, fundamento jurídico, requisitos; Distinção entre legítima defesa e estado de necessidade; Excesso na legítima defesa; Estrito cumprimento do dever legal: conceito, natureza, fundamento jurídico, requisitos; Excesso no cumprimento do dever legal; Exercício regular de direito: conceito, natureza, fundamento jurídico, requisitos; Excesso no exercício regular de direito; Discriminante supralegal: consentimento do ofendido.



### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE 7 Culpabilidade Conceito, natureza, fundamento jurídico, requisitos; Pressuposto do crime ou da pena; Imputabilidade: potencial consciência da exigibilidade de conduta diversa; Exclusão da imputabilidade: Doença mental e desenvolvimento mental incompleto ou retardado; Embriaguez; Emoção e paixão; Potencial conhecimento da ilicitude; Exclusão da culpabilidade: Ausência do potencial consciência da ilicitude e pela inexigibilidade de conduta diversa; Coação moral irresistível; Obediência hierárquica; Eximentes supralegais. UNIDADE 8 Erro Erro de tipo; Erro de tipo essencial; Erro provocado por terceiro; Erro acidental; Erro sobre o objeto; Erro sobre a pessoa; Erro na execução (*aberratio ictus*); Resultado diverso do pretendido (*aberratio criminis*); Erro de proibição; Erro de proibição escusável; Erro de proibição inescusável; Discriminantes putativas – Teorias; Eximentes putativas decorrentes das circunstâncias de fato (erro de tipo permissivo); Eximentes putativas decorrentes dos limites da excludente de ilicitude (erro de proibição).

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte geral. São Paulo: Saraiva.  
GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: parte geral. Rio de Janeiro: Impetus.  
PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. Vol. 1. São Paulo : Revista dos Tribunais.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. São Paulo : Saraiva.  
MIRABETE, Júlio Fabbrini e FABBRINI, Renato. Manual de Direito Penal – Parte Geral. São Paulo: Atlas.  
NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. São Paulo : Revista dos Tribunais  
TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios Básicos de Direito Penal. São Paulo: Editora Saraiva.  
ZAFFARONI, Eugenio Raul e PIERANGELI, José Henrique. Manual de Direito Penal Brasileiro. São Paulo : Revista dos Tribunais.